

**REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA RIC-REVISTA DE  
INFORMAÇÃO CONTÁBIL DA UFPE  
SOBRE A REVISTA DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL (RIC)**  
(Aprovado na Reunião do Colegiado do PPGCC realizada em 14/11/2019)

A RIC, Revista de Informação Contábil, criada em fevereiro de 2007, é uma revista brasileira de acesso livre, com avaliação por pares em *double blind-review*, e publicação em fluxo contínuo. A RIC é uma publicação da Universidade Federal de Pernambuco, mantida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPE (PPGCC-UFPE).

A RIC é dirigida à comunidade científica: professores, pós-graduandos e profissionais que atuam na área de Contabilidade e áreas correlatas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Economia, Direito, Engenharia de Produção, dentre outras). O objetivo é que a Revista se constitua num veículo para a divulgação da pesquisa e da prática contábil, ampliando e promovendo o debate sobre a Contabilidade.

A Revista RIC é publicada trimestralmente, exclusivamente de forma online, apresentando artigos originais, de pesquisas e das práticas contábeis nas suas mais diversas modalidades, seja em forma de revisão, estudos de casos, resumo de conferências, resenhas de livros, notas e comentários, entre outros, ampliando e promovendo o debate sobre a Contabilidade. A revista também publicará artigos publicados em congressos, desde que considerados relevantes pelo Editor-Chefe, em consonância com seus Editores Adjuntos e aprovados pelos avaliadores (referees).

O objetivo da Revista RIC é promover o contato entre pesquisadores e acadêmicos de todo o mundo, a divulgação de seus trabalhos e o fomento do debate e da discussão crítica sobre os temas de sua área de interesse.

#### **GOVERNANÇA DA RIC**

A gestão editorial da RIC é conduzida pelo Editor-Chefe, auxiliado por Editores Adjuntos, supervisionados pelo Comitê Executivo, e auxiliados pelo Conselho Editorial e Avaliadores.

**O Comitê Executivo** é composto por cinco professores que atuam no PPGCC-UFPE, sendo o seu coordenador o Editor-Chefe, todos eleitos pelo colegiado do PPGCC-UFPE, podendo, ainda, serem convidados, para a sua composição, pesquisadores de outros Programas de Pós-Graduação, brasileiros ou estrangeiros. O mandato dos membros do comitê executivo é de quatro anos.

**O Conselho Editorial** é um colegiado interinstitucional. Sua missão é assegurar a credibilidade dos procedimentos editoriais adotados e assumir a responsabilidade científica da revista.

**O Editor-Chefe** é escolhido para um mandato de quatro anos, pelo Colegiado do PPGCC/UFPE, por indicação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Ciências Contábeis da UFPE. O Editor-Chefe deverá, necessariamente, ser membro do PPGCC-UFPE.

**Os Editores-Adjuntos** são escolhidos pelo Editor-Chefe. Os Editores-Adjuntos deverão ser, necessariamente, membros de programas de pós-graduação stricto-sensu.

**Os Avaliadores** deverão ser docentes de programas de pós-graduação em Ciências Contábeis e áreas afins, ou doutores com profundo conhecimento na matéria, do Brasil e do Exterior, indicados pelo Comitê Executivo e aprovados pelo Conselho Editorial.

## **RESPONSABILIDADES E FUNÇÕES**

**O Editor-Chefe** tem as seguintes responsabilidades e funções:

- a) Coordenar o Comitê Executivo e o representar junto ao Conselho Editorial;
- b) Receber os artigos encaminhados à revista e avaliar a adequação quanto à linha editorial, encaminhando-os, em caso de conformidade nessa primeira leitura, os avaliadores dos artigos;
- c) Delegar aos Editores-Adjuntos ou a membros do Comitê Executivo a atribuição de fazer uma primeira leitura, e avaliar a adequação quanto à linha editorial, mantendo para si a competência de envio para a respectiva avaliação em caso de conformidade;
- d) Gerenciar os procedimentos de indexação da Revista e garantir as condições manutenção nos índices que a Revista conseguir se inserir;
- e) Promover as condições para a sustentabilidade e continuidade da RIC ao longo do tempo;
- f) Participar do planejamento e layout das edições da RIC;
- g) Promover e incentivar a submissão de manuscritos a serem considerados para publicação nas áreas de interesse da RIC;
- h) Propor e gerenciar a realização de números especiais e dossiês temáticos para a RIC;
- i) Buscar, através de editais governamentais, financiamento para a RIC;
- j) Decidir sobre aceitação de manuscritos a serem considerados para publicação;
- k) Apresentar, ao Coordenador do (PPGCC-UFPE), assim que nomeado por este, o seu plano de trabalho plurianual que deverá ser exequível em seu período de mandato. Tal plano deverá ser conduzido pelo Coordenador para avaliação e aprovação pelo colegiado do (PPGCC-UFPE). Excepcionalmente o plano de trabalho poderá ser aprovado pelo Coordenador do curso, em regime de *Ad Referendum*;
- l) Representar a RIC junto à UFPE e à comunidade acadêmica.

Na vacância do Editor-Chefe, o Coordenador do (PPGCC-UFPE), poderá nomear um editor temporário para concluir o mandato do antecessor até a designação definitiva de um novo Editor-Chefe.

**Os Editores-Adjuntos** têm as seguintes responsabilidades e funções:

- a) Auxiliar o Editor-Chefe no cumprimento de suas atribuições;
- a) Por delegação do Editor-Chefe, representar a RIC nas comunidades, acadêmicas e profissionais dentro do interesse da revista.

**O Comitê Executivo** cumpre as ações definidas pelo Conselho Editorial. Dentre suas funções estão:

- a) Reunir-se periodicamente para analisar os pareceres dos *referees*, a qualidade dos artigos publicados pela RIC;
- b) Contribuir para garantir as condições de elegibilidade da revista nos sistemas de indexação de relevância na comunidade acadêmica;

- c) Zelar pelo cumprimento das políticas editoriais;
- d) Colaborar na busca de avaliadores de artigos;
- e) Propor a realização de números especiais e dossiês temáticos para a RIC.

**O Conselho Editorial** define a linha editorial, critérios de avaliação, plano de ação, lançamento de edições especiais e temas, bem como outros assuntos que se refiram às características gerais da revista. É responsável pela orientação editorial da publicação, manifestando-se periodicamente sobre questões de formato, conteúdo, diretrizes e periodicidade da revista. É composto por professores membros de programas de pós-graduação "*Stricto Sensu*" em contabilidade ou áreas afins.

**Os Avaliadores da RIC** formam um corpo de *referees*, que têm a atribuição de avaliarem os artigos recebidos, zelando pela qualidade dos conteúdos e de sua relevância acadêmica.

### **SOBRE AS POLÍTICAS EDITORIAIS**

As seguintes políticas orientarão as ações da Revista:

a) Acesso Livre à Informação Científica: a Política Editorial da Revista é a do acesso livre e gratuito na disseminação, recuperação da informação e visibilidade científica. Segue-se o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento. Para tanto, todos os artigos publicados podem ser baixados integralmente e gratuitamente, ressaltando-se a ausência de cobrança para a publicação dos artigos.

b) Política de Privacidade da RIC: durante a avaliação será utilizado o sistema de avaliação sem identificação dos autores e dos avaliadores (*Double blind review*). Os artigos submetidos serão cadastrados no sistema, cabendo ao Editor-Chefe criar os procedimentos para garantir a não identificação dos artigos. Na fase da avaliação, o acesso aos artigos só será permitido a pessoas autorizadas pelo Editor-Chefe.

c) Todos os esforços serão tomados pelo corpo diretivo da RIC para que a Revista seja incluída nos indexadores mais relevantes para as comunidades, acadêmica e científica.

d) Direitos Autorais (*Copyright*): artigos aprovados para publicação passam a ser propriedade da RIC, ficando sua reprodução, total ou parcial, sujeita à autorização dos editores. Permite-se a citação de partes dos trabalhos publicados, sem autorização prévia, desde que citada a fonte. Os artigos publicados pela RIC são de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es), observando a legislação brasileira referente aos direitos autorais. A responsabilidade da revista restringe-se à avaliação e publicação dos artigos aprovados pelos avaliadores.

e) Objetivando constituir-se num foro democrático e plural para a divulgação da produção científica brasileira, na área contábil, a RIC terá como política limitar a 30% dos artigos publicados num ano, o número máximo de artigos publicados por membros de um mesmo programa de pós-graduação. Também haverá limite (a critério do conselho editorial) para a participação de um mesmo autor no total de artigos publicados ao ano.

### **SOBRE O REGULAMENTO DA RIC**

Este regulamento pode ser modificado por proposta dos editores, membros do comitê executivo, do conselho editorial, ou do Coordenador do PPGCC-UFPE, sempre com a aprovação do Colegiado do PPGCC-UFPE. Questões não cobertas por este regulamento serão resolvidas pelo Comitê Executivo.